



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.867, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 228.070,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.382, de 28 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 228.070,00 (duzentos e vinte e oito mil e setenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	032	01.017.001	20.000,00
02.04.04.122.0001.2083 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS			
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	033	01.000.000	600,00
02.06.02.28.843.0000.0009 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	068	01.000.000	3.100,00
02.07.02.12.365.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	103	01.001.005	2.000,00
02.07.03.12.361.0005.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122	01.001.005	500,00
02.08.02.10.301.0008.0011 - TRANSF FINANC CISAMESP-CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE			
3370 41 - CONTRIBUIÇÕES	212	01.002.009	5.000,00
02.08.02.10.302.0008.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247	01.002.009	15.000,00
02.09.01.08.122.0011.2086 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ASSISTÊNCIA			
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	303	01.000.002	750,00
02.09.02.08.244.0011.2059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	328	01.000.002	19.000,00
02.09.03.08.243.0011.2062 - ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DO NATAL DAS CRIANÇAS			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	340	01.000.002	45.000,00
02.10.01.23.695.0013.2064 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR IND. COM E TURISMO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	349	01.000.000	5.000,00
02.12.20.606.0017.2072 - MANUT ATIVIDADES PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	611	01.000.018	10.000,00
02.13.02.26.782.0019.1056 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	415	01.000.000	90.000,00
02.13.02.26.782.0019.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	612	01.000.018	12.000,00
02.13.03.15.452.0020.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	433	01.000.000	120,00
TOTAL			228.070,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.04.122.0001.1011 - CONSTRUÇÃO/REFORMA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	017	01.000.000	50.000,00
02.04.04.122.0001.2005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	027	01.000.000	600,00
02.06.02.28.843.0000.0009 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
4690 71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	069	01.000.000	17.100,00
02.07.02.12.365.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	098	01.001.005	2.000,00
02.07.03.12.361.0005.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114	01.001.005	500,00
02.08.02.10.301.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	233	01.002.009	20.000,00
02.09.02.08.244.0011.1061 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304	01.000.002	750,00
02.10.01.23.695.0013.2065 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351	01.000.000	5.000,00
02.11.27.812.0015.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367	01.000.000	10.000,00
02.13.02.15.451.0018.1036 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	395	01.000.000	90.000,00
02.13.02.26.782.0019.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	424	01.000.000	12.000,00
02.13.03.15.452.0020.1044 - OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	429	01.017.001	20.000,00
02.13.03.15.452.0020.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	434	01.000.000	120,00
TOTAL			228.070,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de dezembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal